

PASSATEMPO “Leve a sua Mãe a Marrocos”

“As mães merecem o mundo” é o mote da campanha de Dia da Mãe da cadeia líder em perfumaria e cosmética, em Portugal. A Perfumes & Companhia e a Agência Abreu vão mais longe e oferecem parte dele a uma mãe e filho/a sortudos.

1. Passatempo “Leve a sua Mãe a Marrocos”

1.1. O Passatempo “**Leve a sua Mãe a Marrocos**” é uma ação promocional promovida pela Perfumes & Companhia, S.A., NIPC 504163515, com sede na Estrada de Tires, Manique, 2785-269 S. Domingos de Rana e pela Agência Abreu Portugal, com sede na Avenida dos Cavaleiros nº60 Loja 41, 2790-045, Carnaxide.

2. Duração do Passatempo

2.1. O passatempo decorrerá de 1 a 5 de maio de 2024 e os vencedores serão anunciados no dia 6 de maio de 2024, nas Stories do Instagram Oficial da Perfumes & Companhia. Entraremos em contacto via mensagem privada para a atribuição do prémio.

3. Destinatários

3.1. O Passatempo é válido em todo o território nacional, podendo nele participar todas os utilizadores com residência legal em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, com idade superior ou igual a 18 anos e que cumpram os requisitos deste regulamento.

4. Regras de participação e atribuição de prémios

4.1. Para participar no passatempo, o utilizador tem de:

- Seguir o perfil de Instagram da Perfumes & Companhia <https://www.instagram.com/perfumesecompanhia.pt/> (@perfumesecompanhia.pt);

- Seguir o perfil de Instagram da Agência Abreu <https://www.instagram.com/agenciaabreu/> (@agenciaabreu);
- Seguir o perfil de Instagram da Madalena Abecasis https://www.instagram.com/madalena_abecasis/ (@madalena_abecasis);
- Fazer uma compra de valor pago igual ou superior a 80€ numa loja ou site Perfumes & Companhia, entre os dias 23 de abril e 5 de maio, e registar no formulário do site para o efeito;
- No mesmo formulário, escrever uma frase criativa sobre o que não pode perder em Marraquexe com a sua mãe.

4.2. O júri Perfumes & Companhia vai selecionar no final do passatempo a frase mais criativa e validar que todas as regras acima foram cumpridas pelos participantes.

4.3. Qualquer denúncia de terceiros sobre uma participação de perfil falso torna a mesma inválida.

4.4 A participação neste passatempo tem como pressuposto aceitar todos os termos do presente regulamento.

5. Prémio

5.1. Viagem a Marraquexe para mãe e filho(a). 3 dias, 2 noites. Inclui voo e estadia em hotel de 4*. A marcação da viagem terá de ser feita até 30 de junho de 2024, com usufruto durante o mês de novembro de 2024.

5.2. Caso não seja possível estabelecer contacto com algum participante vencedor, dentro do prazo de 5 dias úteis, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, ou não envie as informações solicitadas de forma completa e correta, o mesmo perderá o direito ao Prémio, sendo atribuído ao participante seguinte que tenha sido apurado pelo júri.

5.3. Os vencedores serão anunciados no dia 6 de maio de 2024 nas redes sociais da Perfumes & Companhia e serão informados via mensagem privada.

5.4. No caso de os vencedores não reclamarem o prémio até um prazo de 5 dias úteis, o mesmo será atribuído a outro participante.

5.5. Ao participar, o Participante garante que (i) o conteúdo da frase por si enviada, nos termos do presente Passatempo, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

6. Outras Condições

6.1. A Perfumes & Companhia reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo em caso de motivo atendível. Tal poderá ocorrer, em particular, em caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo. Qualquer decisão da Perfumes & Companhia neste âmbito será comunicada no site perfumesecompanhia.pt.

6.2. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

6.3. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta Perfumes & Companhia desta.

6.4. A Perfumes & Companhia não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

6.5. A Perfumes & Companhia reserva-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio todas as participações que se encontrem numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos, associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Participantes;

- Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por hacking e cheating), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento e realização das encomendas.

6.6. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Perfumes & Companhia, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

6.7. Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 mês sobre o último dia do Período do Passatempo, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6.8. No âmbito do Passatempo, a Perfumes & Companhia tratará os dados pessoais necessários para a execução do Passatempo, a saber: nome, e-mail, contacto telefónico, *username* de Instagram e dados relativos à fatura. Estes dados pessoais serão tratados porque são estritamente necessários para a execução do presente Regulamento, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

6.9. A Perfumes & Companhia atua, na qualidade de responsável autónoma pelo tratamento dos dados pessoais, apenas no que respeita ao tratamento dos dados pessoais para a gestão das participações no passatempo, para o processo de seleção do vencedor e para a transmissão dos dados do vencedor à Agência Abreu.

6.10. O tratamento dos dados pessoais mencionado no número anterior é estritamente necessário para a execução do Passatempo, para a gestão das participações e para a seleção do vencedor. Caso o titular não disponibilize os seus dados, não será possível candidatar-se ao Passatempo e, como tal, impossibilita a sua participação.

6.11. A Perfumes & Companhia irá divulgar o *username* do vencedor na sua rede social Instagram.

6.12. Os dados do vencedor do Passatempo serão posteriormente transmitidos pela Perfumes & Companhia à Agência Abreu, para a atribuição e gestão do prémio. A partir desse momento a Agência Abreu atuará na qualidade de responsável autónoma pelo tratamento desses mesmos dados, sendo autonomamente responsável pelo cumprimento da legislação de proteção de dados.

6.13. Os dados pessoais tratados pela Perfumes & Companhia serão conservados pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha. Uma vez concluído o passatempo e identificado e transmitido o nome do vencedor à Agência Abreu, a Perfumes & Companhia irá eliminar os dados pessoais dos participantes que detenha.

6.14. A Perfumes & Companhia garante aos participantes, enquanto titulares dos dados pessoais, o direito de acesso aos dados que lhes digam respeito, à sua retificação e, nos casos e termos previstos na lei, o direito de se oporem ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos seus dados. Para o exercício destes direitos o participante poderá contactar a Perfumes & Companhia, através do endereço de e-mail clientes@perfumesecompanhia.pt ou dirigindo-se ao Encarregado da Proteção de Dados, através do email dpo@perfumesecompanhia.pt.

6.15. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados em <https://www.cnpd.pt/>.

7. Pedido de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha de Apoio ao Cliente e do número de telefone 800 100 015, nos dias úteis das 9h00 às 17h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: clientes@perfumesecompanhia.pt.